



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 047/2000

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, REUNIDO EM COMPOSIÇÃO PLENA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na 19ª Sessão Ordinária, realizada em 04 (quatro) de outubro de 2000, por unanimidade,

RESOLVEU:

- REFERENDAR o Ato da Exmª Juíza Presidente deste Regional, que, acolhendo requerimento da Exmª Juíza Maria das Graças Freire Menezes, Diretora do Fórum de Camaçari (Ba), suspendeu as atividades das Varas do Trabalho daquela cidade no dia 08/09/2000, para execução de "serviços de limpeza, reparos e pintura de paredes e portas nas dependências do Fórum Barachisio Lisboa"

Publique-se no Diário Oficial do TRT da 5ª Região.

Salvador, 11 de outubro de 2000.

M.D. Martinelli Braga
MARIA DA CONCEIÇÃO M.D. MARTINELLI BRAGA
JUÍZA PRESIDENTE

PUBLICAÇÃO

Publicada no Diário Oficial do TRT da 5ª região

Edição de 17/10/2000

M. D. Martinelli Braga

mjq
mjq